



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº. 50

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Normas Gerais Reguladoras de Concursos e Provas de Habilitação, aprovadas pelo Decreto nº.8/69 de 25/08/69,

RESOLVE:

APROVAR, as instruções especiais reguladoras do Concurso de Provas e Título, para provimento de vagas existentes no cargo de "TELEFONISTA", Nível 14, do Quadro de Pessoal efetivo da Municipalidade;

ESTABELEÇER: As seguintes condições:

Instrução Mínima: - Curso Primário completo.

- 1) - O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2) - Estar em dia com suas obrigações eleitorais e com o serviço Militar;
- 3) - IDADE: - Mínima: 18 anos completos  
Máxima: 45 anos completos
- 4) - EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS: - Aos ocupantes desta função, poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas: - Serviços de atendimento telefônico com aparelhos simples e em equipamentos de P(A)BX, controles de ligações, relatórios de serviços atendidos e outros serviços pertinentes ao cargo.
- 5) - PROVAS: - As provas do concurso serão todas eliminatórias e serão as seguintes:
  - A) - PROVA DE PORTUGUÊS: - constará da resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:-
    - 1) - Acentuação gráfica, principais abreviaturas usadas na redação oficial;
    - 2) - Superlativos, aumentativos, diminutivos;
    - 3) - Distinção das palavras quanto à classe: - Substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções.

Esta prova valerá até 10 (dez) pontos, considerando-se habilitado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº. 50  
( Instrução p/ Telefonista)

Fls. 02

B) MATEMÁTICA: - constará da resolução de questões objetivas e de problemas elementares sobre assuntos de seguinte programa:

1- As quatro operações fundamentais com números inteiros.  
Problemas simples.

2) - Unidades de medida (comprimento, área e volume, múltiplos e submúltiplos).

3) - Frações, operações com frações.

Esta prova valerá até 10 (dez) pontos.

C) - CONHECIMENTO GERAIS: - constará da resolução de questões objetivas sobre atualidades, história e geografia (conhecimentos elementares).

Esta prova valerá até 10 (dez) pontos.

6) - CLASSIFICAÇÃO FINAL: -

A) - A classificação final será por total de pontos que será apurada por média aritmética das notas obtidas.

B) - Os candidatos habilitados serão relacionados por ordem decrescente dos totais obtidos, na forma de item anterior.

C) - Em caso de igualdade no total de pontos será adotado, para efeito de desempate, sucessivamente, o seguinte critério:-

1) - O tempo de exercício interino no cargo;

2) - Os serviços públicos anteriores, inclusive o desempenho de chefia ou de direção;

3) - O efetivo exercício da profissão;

4) - O aperfeiçoamento ou estágio em serviço público;

5) - Os títulos ou certificados de participação em concursos;

6) - O aproveitamento do candidato durante a realização de seu curso;

7) - O grau de estudo;

Em caso de persistir o empate, terá preferência o que dispuser de requisitos com mais tempo de duração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Continuação da Portaria nº. 50

fls.3

(Instrução p/Telefonista)

7) - OBSERVAÇÕES GERAIS:

a)- A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito, por parte do candidato de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas;

b)- O vencimento correspondente ao cargo de Telefonista é de Cr\$.414,00 (quatrocentos e quatorze cruzeiros) mensais;

c)- Os casos omissos, serão resolvidos pela Chefia da Divisão de Pessoal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Município do Estado de Paraná, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 1973.

*Henio Romagnoli*

HENIO ROMAGNOLI,

PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA

Continuação da Portaria nº. 50  
(Instrução e Telefonista)

## 7) - OBSERVAÇÕES GERAIS:

- a) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito, por parte do candidato de aceitar as condições de concurso, tais como aqui se acham estabelecidas;
- b) - O vencimento correspondente ao cargo de telefonista é de Cr\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze cruzeiros) mensais;
- c) - Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão de

Divisão de Pessoal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA, Município

do Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 1973.

*Henio Romaneli*  
HENIO ROMANELI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA GAZETA DE UMARAMA
RAMA DE 161 / 1973
DE N° 120
DAS, Em, 18/9/73
FUN. IONARIO

*[Handwritten signature over the stamp]*